D E C R E T O

APOSENTA, o professor
VICENTE MENDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no processo protocolado nesta / Prefeitura sob nº 320, Resolve Aposentar, de conformidade com a Lei Nº/ 13 de 27 de maio de 1 953, o professor municipal, cidadão VICENTE .... MENDES, com os proventos integrais na razão anual de NCR$ 1.411,20+ ... 705,60 + 529,20 correspondente a vencimento, 10 avanços e 25% de adicional respectivamente, perfazendo o total de NCR$ 2.646,00, a partir do / dia 1º de janeiro do ano em curso.

Gabimete do Prefeito Municipal de Erechim, 17 de janeiro de 1 969.

EDUARDO PINTO
Prefeito

Registre-se e publique-se

PEDRO DE SOUZA
Secretário de Administração
Municipal

E.P./mls.